



7ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

EDITAL N.º 52/2022 - TRE/ZE007

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

O Dr. Maurício Cleber Miglioranzzi Santos, MM. Juiz Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral, Município de Corumbá, Mato Grosso do Sul, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam CONVOCADOS os representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, das 8h às 19h, com 1h de intervalo para almoço, na sede do Cartório da 7ª Zona Eleitoral, situada na Rua Duque de Caxias, 45, Nossa Senhora de Fátima, Corumbá-MS, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 1º turno, nos termos dos arts. 84 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução TRE/MS n. 790, o juiz eleitoral designará servidores para a realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Da data posterior à preparação até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal.

Nos dias 29 de setembro a 1º de outubro de 2022, das 8h às 19h, na sede do Cartório da 7ª Zona Eleitoral, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas eleições do dia 2 de outubro do corrente ano, nos termos dos arts. 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima

referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 e 60 a 62 da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 1º de outubro de 2022, das 12h às 14h, na sede deste cartório eleitoral.

No dia 2 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 95 da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do cartório desta zona eleitoral.

Ainda no dia 15 de novembro de 2022, em caso de sorteio de seção desta Zona Eleitoral para a realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do artigo 51, II, c.cc artigos 72 a 77 da Resolução TSE n.º 23.603/2019.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do juiz eleitoral:

THALLES DE SOUZA TORCHI - servidor do TRE-apoio

ANSELMO GONÇALVES NINA JÚNIOR - servidor do Cartório

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA JUNIOR - servidor do Cartório

KEYSE APARECIDA MENDES DINIZ - auxiliar de apoio das eleições

KELY GISSELE MENDES FRANCO - auxiliar de apoio das eleições

SAMUEL FERREIRA GIMENEZ - auxiliar de apoio das eleições

LUIZ JONAN PEREIRA DA COSTA POZZI - auxiliar de apoio das eleições

DERLESON PESSOA GOMES - auxiliar de apoio das eleições

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, expediu-se o presente edital, que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado na cidade de Corumbá-MS, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Anselmo Gonçalves Nina Júnior, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

assinado eletronicamente

ANSELMO GONÇALVES NINA JÚNIOR

Chefe de Cartório

(assinatura autorizada pela Portaria n. 4/2012 - 7ª ZE)

[REDACTED]